



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS
COMITÊ ESTRATÉGICO DE GOVERNANÇA - CEG

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 27ª REUNIÃO DO COMITÊ ESTRATÉGICO DE GOVERNANÇA - CEG

LOCAL	DATA	HORÁRIO
Microsoft Teams	15/12/2022	15h00 - 16h00

I - PAUTA

1) Plano de ação UGR/2023 acerca do mapeamento dos riscos das unidades organizacionais da Antaq (Processo: [50300.021476/2022-91](#)).

II - PRESENTES À REUNIÃO

MEMBROS DO CEG

Marcos Mendonça da Silva/GAB

Rafael Galvão de Santana/SPL

Alfredo Murillo Gameiro de Souza/SAF

Sérgio Augusto Nogueira de Oliveira/SRG

José Gonçalves Moreira Neto/SDS

CONVIDADOS

Ana Beatriz da Silva Ferreira/OUV

Daniel Simões de Almeida/SPL

Geneci Maria Fachinello Bonetti/AUD

Jadh De Castro Custódio de Sá/SPL

Jediel Sousa Silva/CRG

Joelma Maria Costa Barbosa/OUV

Juliana Marzullo Pedreira/SPL

Leandro Gasparotto Valladares/OUV

Lucas Vinicius de Freitas/ SPL

Marcelo Silva Pontes/SAF

Maria de Lourdes Gurgel Araujo/OUV

Paulo Morum Xavier/SGE

Renata Alves Dagher/SPL

III - RESUMO DA REUNIÃO

1. No dia 15 de dezembro foi realizada, via *Microsoft Teams*, a 27ª Reunião do CEG.
2. A reunião foi iniciada pelo presidente do CEG, Marcos Mendonça, que passou a palavra para o secretário-executivo do Comitê, Rafael Galvão, que fez breves considerações. O único item de pauta foi apresentado pelo servidor Daniel Simões, que atua na Unidade de Gerenciamento de Risco e Integridade (UGR), unidade sob responsabilidade da Secretaria de Planejamento e Coordenação Interna (SPL).

3. Daniel citou a Portaria DG 427/2022 (Sei nº [1661547](#)) que institui a UGR e relembrou o comitê das principais competências da unidade, quais sejam:

- I - **mapeamento e monitoramento dos riscos:** sobre esta questão, destacou que, apesar da SPL não haver cumprido com a meta institucional de mapear 25% dos riscos em 2021 (só atingiu 14% naquele ano), em 2022 foi possível executar o mapeamento em 35% das unidades organizacionais da Agência, haja vista a nova estrutura de pessoal alocada com esse fim específico, bem como da criação da UGR (instituída em julho/22);
- II - **fortalecimento da cultura de gestão de riscos:** sobre este ponto, relembrou ao comitê que a UGR promoveu o 1º curso de gestão de riscos em 2022 (e que já estão previstos outros 2 eventos em 2023);
- III - **apoio às uorgs em questões relacionadas à gestão de riscos:** o representante da UGR informou que, ao tomar conhecimento da nova Lei de Licitações, se colocou à disposição da Gerência de Licitações e Contratos (GLC) para auxiliá-los em eventual atualização dos riscos mapeados naquela unidade;
- IV - **apoio à Unidade de Gestão de Integridade (UGI) sobre os riscos à integridade.**

4. No tocante à gestão dos riscos mapeados e monitorados pela UGR, Daniel enfatizou a importância da disponibilização de um sistema para aquela unidade, destacando que, ao longo de 2022, aquela área tentou implementar o sistema Ágatha. Sobre esse ponto, o Secretário-Geral, Paulo Morum, relembrou ao comitê da limitação histórica da área de Tecnologia da Informação (TI) na Agência e que já há previsão de contratação de novo formato de fábrica de software, que ficará responsável por atender essa demanda.

5. Por fim, o Comitê votou pela aprovação do cronograma de execução das atividades da UGR contidos no SEI [1788829](#).

6. Sem mais demandas, a reunião foi encerrada pelo presidente Marcos Mendonça.

IV - RESUMO E ENCAMINHAMENTOS

7. A apresentação está disponível no documento SEI [1795873](#).
8. A gravação desta reunião também se encontra disponível no grupo do CEG no *Microsoft Teams*.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Mendonça da Silva, Presidente do Comitê Estratégico de Governança**, em 20/12/2022, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Galvão de Santana, Secretário-Executivo do Comitê Estratégico de Governança**, em 21/12/2022, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Murillo Gameiro de Souza, Superintendente de Administração e Finanças Substituto**, em 21/12/2022, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gonçalves Moreira Neto, Superintendente de Desempenho, Desenvolvimento e Sustentabilidade Substituto**, em 21/12/2022, às 20:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Geneci Maria Fachinello Bonetti, Auditora-Chefe**, em 22/12/2022, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Morum Xavier, Secretário-Geral**, em 22/12/2022, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Joelma Maria Costa Barbosa, Ouvidor Substituto**, em 22/12/2022, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Gurgel Araujo, Técnico Administrativo**, em 23/12/2022, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jediel Sousa Silva, Corregedor Substituto**, em 23/12/2022, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Simões Almeida, Analista Administrativo**, em 26/12/2022, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gasparotto Valladares, Analista Administrativo**, em 27/12/2022, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Augusto Nogueira de Oliveira, Superintendente de Regulação Substituto**, em 28/12/2022, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **1795190** e o código CRC **E2594E06**.